

TERMOPERNAMBUCO S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM 1985-2
CNPJ Nº 03.795.050/0001-09 NIRE 33.3.0029226-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: 02 de fevereiro de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, nº 78, 7º andar, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Foi verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro em livro próprio. **4. Mesa:** Presidência da Mesa, Alejandro Román, que convidou a mim, Denise Faria, para secretariar os trabalhos, escolhidos na forma do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **5 - ORDEM DO DIA:** (i) Alteração do Art. 12 do Estatuto Social para alteração da forma de composição do Conselho de Administração; (ii) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os membros em substituição aos cargos dos conselheiros renunciantes; (iii) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e, (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6 - DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, como faculta o Artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. As matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovadas pelos acionistas presentes, por unanimidade: (i) Alterar o Artigo 12 do Estatuto Social que passará a vigor da seguinte forma: “Artigo 12. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser eleitos o mesmo numero de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, e por ela destituíveis a qualquer tempo.”; (ii) Após recebimento das cartas renúncias dos Srs. Marcus Moreira de Almeida, Aguinaldo Barbieri, Mario José Ruiz-Tagle Larrain, Solange Maria Pinto Ribeiro, Márcio Hamilton Ferreira, Marcus Vinicius Codeceira Lopes Pedreira, e Lara Cristina Ribeiro Piau Marques aos cargos de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, foi definido que o Conselho de Administração passará a ser composto por 3 (três) membros, neste sentido, foram indicados como membros titulares do Conselho de Administração os senhores: **a) FABIANO UCHOAS RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenharia elétrico, portador da cédula de identidade M7205221 SSP/MG, inscrito no CPF/MF 000.322.156-30, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; **b) ALEJANDRO ROMÁN ARROYO**, casado, espanhol, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE nº V954559-U e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.356.457-24, com domicílio na Praia do Flamengo 78 - 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; e, **c) LEILA TATIANA PRAZERES COSTA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 4684132 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 630.730.995-49, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78 - 8º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ. Os mandatos dos conselheiros ora eleitos serão vigentes pelo prazo restante do mandato dos conselheiros renunciantes, ou seja, sendo até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar pela aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social com término em 31 de dezembro de 2017. Os Conselheiros ora eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e exercerão seus mandatos a partir de então; e, (iii) a eleição do Sr. **FABIANO UCHOAS RIBEIRO**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e, (iv) Consolidação do Estatuto Social de forma a prever a alteração ora aprovada, na forma do Anexo I desta ata. **7 - Encerramento:** Foi aprovada a lavratura e publicação da presente ata na forma permitida pelo Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a

tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Alejandro Román - Presidente

Denise Faria - Secretária

Neoenergia S.A - Acionista